

- b) 8 valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 5 horas ou mais e menos de 25 horas;
 c) 4 valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 25 ou mais horas;
 d) 2 valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 5 horas ou mais e menos de 25 horas.

13.2.4 — Avaliação de Desempenho (AD) — (só nos casos em que for aplicável) A avaliação do desempenho será traduzida em menção quantitativa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = \frac{(A+B+C)}{3}$$

13.2.4.1 — Em que A, B, e C correspondem, respectivamente às avaliações do desempenho dos três últimos anos de serviço (2006, 2007 e 2008).

13.2.4.2 — A avaliação do desempenho de cada ano será pontuada de acordo com a seguinte correspondência:

- a) Menor do que 2 — 10 valores;
 b) Maior ou igual a 2 e menor do que 3 — 12 valores;
 c) Maior ou igual a 3 menor do que 4 — 16 valores;
 d) Maior ou igual a 4 — 18 valores.

13.2.4.3. — Neste caso a fórmula a utilizar para o cálculo da AC será:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + (FP) + (AD)}{7}$$

13.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

14 — Composição do Júri

Presidente: Célia Isabel de Oliveira Silvério, Subdirector
 Vogais efectivos: Luís Miguel Ferreira Santos (Adjunto do Director) e António Manuel Jesus Rodrigues Silva (Encarregado da Coordenação do Pessoal Auxiliar)

Vogais suplentes: Maria Natércia Copio Pires e Maria Helena da Silva Oliveira Aleixo (Docentes)

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
 b) Ofício registado;
 c) Notificação pessoal;

17 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
 b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
 c) Valoração da Formação Profissional (FP)
 d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 de Setembro de 2009. — O Director, *Tiago Manuel Gonçalves Canhoto*.

202332543

Agrupamento Vertical n.º 3 de Évora

Despacho n.º 21607/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical n.º 3 de Évora, no uso de competências que lhe foram delegadas no Despacho n.º 10981/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, celebrados no ano lectivo de 2008-2009:

13 de Maio de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Maria Neves Conchinha Ramalho Ilhéu*.

Ano Lectivo 2008/2009

Nome do docente	Grupo	Data início	Data fim
Ana Isabel Vasques Fadista da Cruz Rosado	500	26-02-2009	31-08-2009
Ana Margarida Franciscano Lopes Cardoso	500	11-09-2008	31-08-2009
Carmén Maria Lopes Caeiro	420	01-09-2008	31-08-2009
Claudia Isabel Melenas Soares	230	01-09-2008	31-08-2009
Edite Florência Oliveira Guilherme Prates	300	11-09-2008	26-12-2008
Florbela Nepomuceno Lucas	430	11-09-2008	31-08-2009
José Manuel Gonçalves Tojo	510	24-10-2008	31-08-2009
Patrícia Liliana Fernandes da Silva	230	21-11-2008	31-08-2009

202331482

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola

Aviso n.º 16819/2009

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 17.3 do Aviso n.º 13 000-I/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 140, suplemento, de 22 de Julho de 2009, publica-se a lista unitária de ordenação final dos

candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de selecção ao concurso para assistente operacional:

Nome	Classificação final (Valores)
Augusto Parreira Sobral	14
Luis Manuel Cordeiro Mendes	14

15 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Amélia Pereira da Cunha Feio*.

202333012

Escola Secundária Mouzinho da Silveira

Despacho n.º 21608/2009

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e após homologação por despacho do Director Regional de Educação do Alentejo datado de 5 de Maio de 2009, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo decreto-lei, foi pelo Conselho Geral Transitório conferida a posse a Maria Arlanda Geraldo Gouveia, em 13 de Maio de 2009, para o exercício de Directora da Escola Secundária Mouzinho da Silveira de Portalegre, por um período de quatro anos em regime de comissão de serviço, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º e n.º 1 do artigo 26.º do mesmo diploma legal.

16 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira*.

202333807

Despacho n.º 21609/2009

Por despacho de 1 de Junho de 2009 da Directora, de acordo com o artigo 19.º, n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeia para o cargo de Subdirector da Escola Secundária Mouzinho da Silveira, o Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento 530, Pedro Manuel Pinho Borges, com efeitos a 15 de Junho de 2009 e expira no final do mandato.

16 de Julho de 2009. — A Directora, *Maria Arlanda Geraldo Gouveia*.

202334147

Agrupamento de Escolas de Vidigueira

Aviso n.º 16820/2009

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 13000-G/2009 em *Diário da República*, n.º 140/2009, Série II, de 22/07/2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovadas

Categoria de Assistente Técnico
Candidatos aprovados
Ana Cristina Gonçalves Janeiro

21 de Setembro de 2009. — A Directora, *Isabel Maria Guerreiro Contente*.

202333742

Aviso n.º 16821/2009

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional aberto pelo aviso n.º 13000-I/2009 em *Diário da República*, n.º 140/2009, Série II, de 22/07/2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Categoria de Assistente Operacional
Candidatos aprovados
Sandra Rosa Rebelo Ferreira Oleiro
Maria José Jesus Antunes Vieira

21 de Setembro de 2009. — A Directora, *Isabel Maria Guerreiro Contente*.

202333872

Agrupamento de Escolas de Vila Boim

Despacho n.º 21610/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública, depois de homologada por meu despacho de 07 Setembro de 2009, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso para a carreira e categoria de Assistente operacional, para preenchimento de três postos de trabalho, conforme aviso de abertura publicitado no *Diário da República* n.º 139, 2.ª série de 21 de Julho de 2009, Aviso n.º 13000-I/2009 de 22 de Julho.

Candidatos aprovados:

Nomes	Avaliação Curricular
António Manuel Marques Reis	16,75 Valores
Ana Maria Correia Roldão Orelhas	16,50 Valores
Ana Isabel Anacleto Carrapiço	14,25 Valores

21 de Setembro de 2009. — O Director, *José Inácio Martins Ramalho*.

202330631

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/São Luís

Aviso n.º 16822/2009

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, foi pela directora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/São Luís, Maria João Romão Cabanas e Silva, designada para exercer funções de professor bibliotecário, pelo período de quatro anos, com início no ano lectivo de 2009-2010, a professora titular, do quadro de Agrupamento, do grupo 110, Anabela Nobre de Campos Costa.

18 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

202329466

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 21611/2009

Durante a minha ausência por motivo de férias, delego na Subdirectora-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, Licenciada Catarina Sofia Castanheira Nunes, nos termos e para efeitos da legislação pertinente, nomeadamente o disposto no Código de Procedimento Administrativo, na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março, os poderes necessários ao exercício das funções de direcção do Gabinete, incluindo a competência para a prática de actos que se referem à assinatura de correio, distribuição de serviço pelas unidades orgânicas, negociação de contratos que haja de celebrar, autorização para a realização de despesas correntes, homologação de actas, bem como actos relativos à gestão dos recursos humanos e financeiros, no período compreendido entre 3 de Agosto e 4 de Setembro do corrente ano.

31 de Julho de 2009. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto*.

202331669